FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO DE OUTORGA N.º 085/2025
Objeto: O auxílio da FAPESPA, por meio da concessão de recursos financeiros, para a realização do Projeto intitulado "Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para a Bioeconomia – nexBio Amazônia 2025", aprovado na Chamada Pública – nexBio Amazônia, coordenado pelo(a) OUTORGADO(A), de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.
Outorgado: Nélio Teixeira Machado
Valor: R$ 9.280,00 (nove mil e duzentos e oitenta reais)
Data de Assinatura: 23 de julho de 2025
Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2219
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1224851

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 016/2025 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 014/2025 - CONTRATO N° 016/2025 - PARTES: PRODEPA E RUBENS DE OLIVEIRA BARBALHO - CPF n.º 174.930.722-72. OBJETO: Contratação de Locação de fração (espaço) de imóvel rural de propriedade onde se encontra instalada a estação repetidora de rádio internet da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados . DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025 - VIGÊNCIA: 23/07/2025 a 22/07/2026 - VALOR (R$) 114.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 33.90.36 - FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da PRODEPA - END. DO CONTRATADO: São Caetano de Odivelas, CEP 68775-000 - BELÉM - PARÁ.

Protocolo: 1225318

DIÁRIA

PORTARIA Nº.108, DE 22 DE JULHO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº.069, DE 04 DE JUNHO DE 2024. Art. 2º Conceder ao colaborador MARCEL SANTOS CABRAL, matrícula 8084655, Analista de Suporte, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, que desenvolve atividade como responsável para cuidar das questões gerenciais relacionada ao Projeto Web Escolas. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 03 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Os efeitos desta portaria retroagem à 04/06/2025. Art. 7º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 22 de julho de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Presidente da PRODEPA

PORTARIA Nº 217, DE 23 DE JULHO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) RENATO WILLIAM AIRES GOMES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73471, 22/07/2025 08:00 a 22/07/2025 17:00, à Belém-PA/Santa Izabel-Pá/Belém-PA, para Emergencial - Verificação do Sistema de Ventilação instalado para o switch da estação que apresentava alarmes de temperatura constantes, Em Santa Izabel,pagamento de (½) Diária, perfazendoum valor total de R$ 123.54 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1224565

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO PÚBLICO N° 004/2025 – IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A/PRODEPA. Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos da Lei Estadual nº 6.614, Decreto Estadual nº 2.708 e do Manual de Patrimônio Imobiliário do Estado do Pará, instituído pela SEPLAD. PERMITENTE ao PERMISSIONÁRIO permissão de uso, a título oneroso no valor de R$ 2.000,00, pela permissão de uso por estação, pelo prazo de 20 (vinte) anos das áreas: Parque da Cidade, conforme Anexo I, parte integrante do Instrumento. PERMITENTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA PERMISSIONÁRIO: IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, INDICADA PELA OPERADORA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL TIM, CNPJ 15.811.119/0001-11. Prazo de Vigência: 25/07/2025 a 24/07/2045 (20 anos). CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Protocolo: 1225220

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 205/2025 – SEEL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve designar o Servidor Claudio Fernando de Souza Santos n° 3348806/4 para fiscalizar o Contrato Administrativo n° 05/2025-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 22 de Julho de 2025.
CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1224574

CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2025-SEEL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025-SEEL
PROCESSO N° 2025/2122350
OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e prestação de serviços compatíveis com controle de acesso em massa por biometria facial para o Estádio Olímpico do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025
VIGÊNCIA: 22/07/2025 a 22/07/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338C
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 339040
PI: 4110008338C
Valor: R$ 2.480.000,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta mil reais)
CONTRATADA: IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 05.681.400/0001-23
ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1224589

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024-SEEL
PROCESSO ORIGINAL Nº 2023/711683
PROCESSO DO TERMO ADITIVO Nº 2024/2572262
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo do quantitativo contratual, o qual acarreta, por via de consequência, o aumento no valor do contrato de R$ 349.271,68 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao acréscimo de 24,33%. O valor do Contrato passará de R$ 1.435.358,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R$ 1.784.629,93 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional Programática: 08101.27.812.1512.7659
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 449051